



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Requerimento nº / 2018

Exmo. Senhor Presidente,

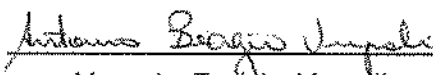
CONSIDERANDO ser competência da Comissão de Educação, Cultura e Esportes estudar proposições submetidas ao seu exame, na forma do Regimento, conforme exposto no artigo 32 da Lei Orgânica do Município de São Paulo;

CONSIDERANDO a determinação regimental constante no artigo 68 que dispõe sobre a solicitação ao Executivo de informações julgadas necessárias;

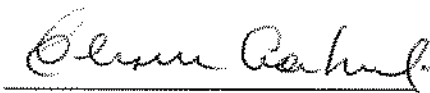
CONSIDERANDO que o projeto de lei nº 134/2017 que dispõe sobre a instituição, no calendário de Comemorações Oficiais do Município, o Dia do Nascituro.

REQUEIRO, na condição de relator do referido projeto, com o objetivo de buscar maiores subsídios para a apreciação da temática em pauta, que o mesmo seja encaminhado ao Executivo a fim de que o mesmo se manifeste a respeito da pertinência e mérito da propositura em análise, bem como esclareça a respeito da concepção de "nascituro" adotada pelas autoridades de saúde do Município.

São Paulo, 15 de junho de 2018.


Vereador Toninho Vespoli

Deferido em 19 / 6 / 18



Vereador Eliseu Gabriel
Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes



392/2018
Ofício SGP-12 nº 134/2017

São Paulo, 13 de agosto de 2018.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 134/2017**, de autoria de diversos Vereadores, que "INSTITUI, NO CALENDÁRIO DE COMEMORAÇÕES OFICIAIS DO MUNICÍPIO, O DIA DO NASCITURO."

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente

RECEBIDO
SGM/ATL

Albertina Florentino de Souza
RF 793.092.5
SGM/ATL

Anexo: cópia do requerimento citado, do texto do projeto, da justificativa.

A Sua Excelência o Senhor
Bruno Covas
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
Viaduto do Chá, 15, 9º Andar - ATL
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: (11) 3113-8350

